



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XVII do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, e o art. 10, II e XVII, do Regimento Interno desta Autarquia e,

Considerando as razões expostas no estudo técnico elaborado pelo Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 62, de 12/03/2015, bem como as orientações jurídicas emanadas da NOTA nº 0008/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, ambos constantes do processo nº CUP nº 59004/000155/2015-43,


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 12, de 30 de abril de 2015, que aprovou a Nota Técnica nº 001/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas